

PORTARIA Nº 131/2024, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir de 07 de fevereiro de 2024, **Redução de Carga Horária**, concedida pela portaria 343/2023, a Servidora Estatutária, **MARIA ANTÔNIA PORTUGAL AMORIM**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº.4623083, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 2511/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



Resolução 002/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 707/2005, solicita publicação da Resolução 002/2024, onde foi criada a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde, com seguintes membros: Presidente – Paulo Barros, Relator – Galeno Valente, Membros - Carmem Verônica, Lígia dos Santos, Erika Barros.

Conceição de Macabu, 28 de fevereiro de 2024.

Lígia Paula dos Santos da Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

COMUNICADO

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu vem comunicar a composição da Mesa de Diretora da Câmara a partir do dia 22/02/2024, qual seja:

Presidente: **Nathália Silveira Braga**;
Primeiro vice-presidente: **Sandro de Oliveira Daumas**;
Segundo vice-presidente: **Tcharles Ribeiro dos Santos Viana**;
Primeiro secretário: **Lucas Madureira Pereira**;
Segundo secretário:

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

PORTARIA Nº 132/2024 EM 27 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 073 da seguinte lei 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N-(NÃO)
4628667	DIOGO DE SOUZA PASCOAL	2501/2024	2023/2024	28/02/2024	N
4626394	MARIA LUCIA LIMA SILVA	14529/2022	2021/2022	01/03/2024	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO



Resolução 003/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 707/2005, solicita publicação da Resolução 003/2024, onde foi criada a Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, com seguintes membros: Presidente – Bernadeth Salles, Relator – Antônio Bueno, Membros – Isaque Rangel, Getúlio Malfetano, Pâmela Alves.

Conceição de Macabu, 28 de fevereiro de 2024.

Lígia Paula dos Santos da Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE DISPENSA DIRETA Nº 002/2024

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa **SEGUROS SURA S.A., CNPJ Nº 33.065.699/0001-27**, para a cobertura securitária total de 02 (dois) veículos pertencentes à Câmara Municipal de Conceição de Macabu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 086/2024.

Conceição de Macabu, 28 de fevereiro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024